

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 16:32 horas do dia 24 de outubro de 2011, após analisados todos os atos processuais do Pregão Pregão Eletrônico 355/2011, referente ao processo 18534/11, o Sr(a). Francisco Robalo Fernandes, designado pela portaria 515/2010, HOMOLOGA aos licitantes vencedores dos respectivos itens conforme detalhamento abaixo:

Item 0001

Descrição: Relógio Ponto Relógio ponto com as seguintes características, mínimas e obrigatórias: - 2 portas USB's, sendo uma porta fiscal para captura dos dados armazenados na MRP exclusiva para o Auditor-Fiscal do Trabalho e outra para recolhimento dos registros de ponto; - impressora térmica com corte automático de papel; - impressão do ticket do funcionário, com durabilidade de 5 anos, em menos de 2 segundos; - compartimento da bobina de papel de fácil acesso e protegido por chave; - memória MRP com capacidade de armazenamento mínima de 2 milhões de registros; - o equipamento não deverá permitir qualquer alteração na MRP; - sem restrição na marcação do ponto dos usuários conforme Portaria 1.510/2009-MTE; - capacidade de gerenciamento para, no mínimo, 5.000 usuários; - disponibilização do cadastro dos dados do empregador; - teclado com, no mínimo, 12 teclas; - pictograma orientativo para indicação de marcação de ponto; - display de LCD com 2 linhas de 20 caracteres cada, backlight; - leitor biométrico ótico com 500 (quinhentos) dpi de resolução, e capacidade para até 10.000 digitais; - leitor de cartões de código de barras por proximidade; - permissão para fazer leitura de matrículas entre 4 e 20 dígitos; - relógio com precisão de 1 minuto ao ano; - disponibilização de programação do horário de verão; - permissão para que o firmware do equipamento seja atualizado remotamente via software; - calendário perpétuo; - comunicação com equipamento em TCP-IP 100 Mbit, mínimo; - sistema interno de monitoramento do circuito por watchdog; - o equipamento deverá estar e operar de acordo com a Portaria n.º 1510/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; - os dados deverão ser gravados em memória não volátil, tanto para memória de trabalho, como para memória de registro permanente; - sistema de nobreak para funcionamento automático quando faltar energia; - sistema de proteção para evitar violação do equipamento; - indicador audiovisual com opção de voz; - fornecimento de uma bobina de papel, por mês, para cada relógio, pelo período de 12 meses; - garantia total, por no mínimo, 1 (um) ano; - assistência técnica no local de instalação.

Unidade: Unidade

Qtde: 1

Valor de Referência: R\$ 2.500,0000

Menor Lance: R\$ 2.650,0000

Adjudicado para:

DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

CNPJ: 61.099.008/0001-41

Data: 19/10/2011 às 15:07h

Marca: DIMEP

Fabricante: DIMEP

Homologado para:

DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

Detalhamento: Relógio ponto com as seguintes características: - 2 portas USB's, sendo uma porta fiscal para captura dos dados armazenados na MRP exclusiva para o Auditor-Fiscal do Trabalho e outra para recolhimento dos registros de ponto; - impressora térmica com corte automático de papel; - impressão do ticket do funcionário, com durabilidade de 5 anos, em menos de 2 segundos; - compartimento da bobina de papel de fácil acesso e protegido por chave; - memória MRP com capacidade de armazenamento mínima de 2 milhões de registros; - o equipamento não deverá permitir qualquer alteração na MRP; - sem restrição na marcação do ponto dos usuários conforme Portaria 1.510/2009-MTE; - capacidade de gerenciamento para, 5.000 usuários; - disponibilização do cadastro dos dados do empregador; - teclado com 12 teclas; - pictograma orientativo para indicação de marcação de ponto; - display de LCD com 2 linhas de 20 caracteres cada, backlight; - leitor biométrico ótico com 500 (quinhentos) dpi de resolução, e capacidade para até 10.000 digitais; - leitor de cartões de código de barras por proximidade; - permissão para fazer leitura de matrículas entre 4 e 20 dígitos; - relógio com precisão de 1 minuto ao ano; - disponibilização de programação do horário de verão; - permissão para que o firmware do equipamento seja atualizado remotamente via software; - calendário perpétuo; - comunicação com equipamento em TCP-IP 100 Mbit, mínimo; - sistema interno de monitoramento do circuito por watchdog; - Equipamento atende a todas as exigências da Portaria n.º 1510/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; - os dados deverão ser gravados em memória não volátil, tanto para memória de trabalho, como para memória de registro permanente; - sistema de nobreak para funcionamento automático quando faltar energia; - sistema de proteção para evitar violação do equipamento; - indicador audiovisual com opção de voz; - fornecimento de uma bobina de papel, por mês, para cada relógio, pelo período de 12 meses; - garantia total 1 (um) ano; - assistência técnica no local de instalação.

Eventos do Item**Número:** 0001**24/10/2011 16:32:41** - O item foi homologado.**Homologado por:**

Francisco Robalo Fernandes

Data: 24/10/2011 às 16:32h

Nada mais havendo a tratar homologo a presente licitação nos termos da Lei 10.520/2002 e do Decreto Municipal que regulamenta o pregão.

Everton da Silva Paes**Pregoeiro Oficial**

Francisco Robalo Fernandes**Autoridade Competente**